



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR



ATA DE REUNIÃO Nº 16/2021 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.008063/2021-70

Vitória-ES, 28 de dezembro de 2021.

Ata da Reunião Extraordinária

Conselho Superior do Ifes

3 de julho de 2021

No dia vinte e três de julho de dois mil e vinte um, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por videoconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, os senhores Aloísio Ramos da Paixão, Edson Maciel Peixoto, Octávio Cavalari e Diemerson Saqueto; do Corpo Discente, as senhoras, Myllene de Sá Barbosa e Lorrana Bernardes Bastos, e o senhor Pedro Lucas Nascimento Fontoura; do Corpo Docente, os senhores Reginaldo Barbosa Nunes, Luiz Flávio Vianna Silveira, Ernandes de Oliveira Pereira e Alexandro José Correia Scopel; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Suzana Maria Gotardo Chambela e Rosângela Salvador Biral, e os senhores Wesley Vitor da Silva, Wellisney Sidney Milanese Gomes e Joubert Alexandrino de Souza; do Sindicato dos Técnicos Agrícolas, senhor Douglas Daniel; da Associação dos Tecnólogos no Estado do Espírito Santo, senhor Ronaldo Neves Cruz; do Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado do Espírito Santo, a senhora Ana Emília Furtado; da SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a senhora Solange Maria Batista de Souza; do Ministério da Educação MEC / SETEC, o senhor Jefferson Manhães de Azevedo. O Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e leu a pauta com os seguintes itens: **1. Proposta de Resolução de 23 de julho de 2021, que Estabelece período de transição das Apnps para o retorno presencial gradual e determina o início do ensino flexível. 2. Solicitação de Revisão do parágrafo 8º do artigo 5-A da Resolução CS19/201 que alterou a Resolução CS 1/2020.** O presidente deixou claro que a proposta considera todas as orientações de saúde, distanciamento, segurança, espaço ventilado, álcool e máscaras. Comenta que teve a oportunidade de conversar com pais de discentes, com servidores, a respeito da situação pandêmica e observou que alguns governos estaduais, em especial o do Espírito Santo, que se encontra em uma posição favorável visto o declínio da pandemia na maioria de seus municípios, já retornaram as atividades presenciais. Declara que o Ifes vem discutindo essa questão há algum tempo e que esse conselho havia se posicionado pela priorização dos alunos formandos e por isso vários campi desenvolveram atividades para esses alunos. Acrescenta que há campi realizando atividades presenciais, uns mais outros menos vide a distinção entre eles. Relata que a proposta consiste em iniciar a transição para o ensino presencial tão logo termine o semestre letivo, destacando que neste momento, os servidores já estarão todos vacinados e os alunos acima de 18 anos estarão com pelo menos a 1ª dose. A Pró-reitora Adriana relata que a fala do Presidente enfatizou os elementos necessários e acrescenta que a transição para as atividades pedagógicas está autorizada desde o final de fevereiro, mas que, em março, com a segunda onda da pandemia, o período de transição não aconteceu. Explica que as APNPs seriam realizadas até o final de julho, e que às diretrizes de transição, estabelecidas pela Resolução CS nº 2/2021, estabelecem como prioridades: as atividades presenciais possíveis, as turmas finalistas, aulas de campos e atividades de laboratórios que não foram possíveis de serem trabalhadas no formato remoto de APNPs. Destaca que com a redução dos números da pandemia e o avanço da vacinação, a Proen com os gestores de ensino entenderam a necessidade de se determinar prazos, que, obviamente, caso haja aumento no número de casos, serão repensados. Explica que trabalhar com prazo facilita muito o trabalho da gestão de ensino e dos servidores e auxilia a organização dos gestores dos campi, por isso esse conselho está sendo consultado novamente, a fim de se definir os prazos para que os campi possam iniciar essa organização e também finalizar as diretrizes do ensino flexível, que é a conjugação de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais para o retorno dos alunos, por meio de escalonamento e gradualmente, conjugando o presencial e não presencial. Explica que tal forma de ensino tem sido chamada de híbrida nas redes, no entanto, o Ifes não adota o termo, pois a metodologia não consiste na alternância entre presencial e não presencial, visto que o formato antede ao momento pandêmico. Informa que a rede federal tem o mesmo alinhamento e que o assunto vem sendo discutido no fórum de Pró-reitores de ensino, e que há documentos em fase de elaboração, classificando esse período de transição em fases, e destaca que há um documento do Conselho Nacional de Educação nessa linha que está pedente de homologação por parte do MEC. Ressalta que, independente da ausência desses documento, um movimento, institucionalmente, precisa ser iniciado para as atividades pedagógicas, zelando sempre pela responsabilidade e segurança, para além das APNPs, acrescentando que os prazos são apenas balizadores para se organizar o ensino nos semestres, e que alguns estão perto de finalizá-los. O conselheiro Wesley informa que elaborou um questionário de consulta à comunidade, que tinha a intenção, inicial de fazer uma consulta junto aos discentes e servidores técnico-administrativos e docentes, porém, foi surpreendido com grande adesão da

comunidade interna e também com alguns participantes da comunidade geral. Explica que a pesquisa teve a participação de 229 Taes, 312 docentes, 162 membros da comunidade geral 162 e 2312 estudantes, com o total de 3015 participantes que responderam as duas questões objetivas: 1) Você concorda com a proposta de retorno gradual às atividades presenciais. O sim foi resposta de 48,03% dos técnicos, 56,09% dos docentes, 72,84% da comunidade, e 63,11% dos estudantes. O não foi resposta de 51,97% dos taes, 43,91% docentes, 27,16% dos membros da comunidade, e 36,89% dos estudantes. Analisando os dados de forma geral, obtêm-se que 62% dos participantes concordam com o retorno gradual e 38% não concordam. 2) Qual seria o melhor momento para esse retorno? Um total de 37% votaram que o melhor momento seria em 2022. No entanto, explica que ao somar outros resultados, considerando o retorno para os próximos 60 dias, entre outubro e dezembro e até mesmo o retorno imediato, tem-se um total superior. Acrescenta que a pesquisa foi extraoficial e que ficou disponível nos dias 22 e 23 de julho de 2021, ou seja, menos de 24h, mas que, mesmo com o pequeno prazo, conseguiu traduzir um pouco o que uma parte da comunidade pensa sobre o tema. O conselheiro Edson relata que muito se discute o retorno do Ifes visto o retorno dos estados, municípios e escolas particulares, no entanto essa discussão deve levar em consideração a característica do Ifes e de seus cursos. Explica que nas escolas estaduais e particulares, 99,9% de suas aulas são teóricas, portanto, há uma facilidade de se trabalhar de forma síncrona com essas atividades. Já o Ifes, tem como grande característica cursos que na sua totalidade ou grande maioria são constituídos por aulas práticas, de laboratórios, em que os alunos e professores trabalham de tal forma que o distanciamento interfere e, em alguns casos, pode causar riscos à segurança. Destaca que são atividades feitas em conjunto e o professor precisa estar o tempo todo auxiliando e apoiando os alunos, acrescentando que, por causa do distanciamento, há possibilidade de haver menos alunos por turma e por ambiente de laboratório, fazendo que se precise de um maior número de professores, podendo ocasionar a duplicação ou até triplicação da quantidade de horas de professores e de servidores administrativos que apoiam o ensino. Destaca que o Governo Federal impossibilita a contratação de professores temporários na pandemia, e que assim, diferentemente de uma escola particular, o Ifes não pode fazer uso desse recurso, e que nos estados e municípios pode-se contratar por Dts. Conclui afirmando que a realidade do Ifes é completamente diferente das demais e por isso é importante e fundamental que haja esse período de transição e um período de hibridismo de forma flexível para que possa adequar a Instituição, explicando que o período de transição é fundamental para que possa trabalhar as possibilidades. A conselheira Euzanete reforça que o Ifes não atende o mesmo público que as escolas estaduais, municipais e nem as particulares, que se caracteriza pelo deslocamento entre várias localidades, algumas delas muito distantes, e isso precisa ser observado e respeitado. Destaca que, em conversa com os colegas taes, constatou que todos têm a consciência que o retorno é necessário, mas também é necessário dialogar, para que o como e quando voltar seja realizado de forma segura. Informa que, nessas conversas, estava claro que o retorno deveria acontecer somente após a vacinação dos estudantes, mas que, prioritariamente, poder-se-ia fazer um retorno gradual após a vacinação dos servidores com a 2ª dose. Ressalta que havia falas de colegas que estão se sentindo coagidos e obrigados a fazer o retorno sem se sentirem completamente seguros, e que por isso, os termos em que esse retorno vai acontecer devem ser discutidos, pois é impossível retornar hoje para o campus sem que haja segurança para o servidor. Pondera que o ideal seria retornar seguramente com todos os nossos alunos devidamente imunizados, no entanto, por ser uma possibilidade remota, que ao menos, o retorno aconteça com os servidores imunizados, dando ao estudante a opção de frequentar ou não as aulas presenciais. Sugere que o art. 1º. seja alterado e que onde consta o período de agosto a setembro de 2021, seja uma adesão por campi. O conselheiro Reginaldo aborda dois pontos: 1) O fato da instituição ser bastante heterogênea, muitos campi encerrando as atividades, outros não, e manifesta sua concordância com o período de adaptação, porém, gostaria de maior flexibilidade nesse período, levando em consideração o período de término do calendário dos campi. 2) Referente a consulta que foi feita pelo conselheiro Wesley, questionando a metodologia utilizada. O conselheiro Wesley respondeu que a pesquisa foi elaborada com o conselheiro Roberto e liberada por volta das 14 horas entre alguns colegas servidores Taes, acrescentando que foram surpreendidos com uma participação expressiva, via whatsapp. O conselheiro Reginaldo parabeniza a iniciativa mas manifesta seu receio pelo fato da divulgação não ter sido geral, o que pode comprometer seu resultado. O conselheiro Ernandes ressalta que é um assunto de grande importância para instituição, criticando a ausência de mais dados científicos e de fatos que possam corroborar para o movimento de retorno. Destaca que, por parte dos interlocutores, foram apresentadas conjunturas que não são muito fortes e seguras, no ponto de vista científico, para basear uma decisão, e questiona, baseado em algumas observações sobre a pesquisa e no cenário atual da pandemia, quais os dados estatísticos indicam segurança para estabelecer os primeiros momentos de retorno às aulas, e sugere que o movimento de transição deva começar em outubro, e assim, gerar números suficientes para embasar sobre o avanço do processo de vacinação e dados mais consistentes de quantos servidores cidadãos tomaram a 2ª dose da vacina. O Presidente destaca que a instituição precisa cumprir as Instruções normativas nº 109 e nº 37 que estão vigentes e, aproveita para agradecer a professora Ethel, da Ufes, pelo apoio e pelas informações da Covid. Explica que, com o retorno, a instituição identificará algumas questões, como a evasão, destacando a necessidade de se realizar a busca ativa desses estudantes, uma vez que 60% dos estudantes têm renda per capita entre um e meio salário mínimo. O conselheiro Pedro Coser se manifesta favorável ao retorno, destacando que saiu uma reportagem pela qual apenas 4% dos professores tomaram a 2ª dose e que seria necessário no mínimo 70% dos professores vacinados para a segurança, visto que a variante Delta pode sofrer mutações e não se tem garantia que a vacina será eficaz contra ela e ressalta sua contrariedade para com as falas de “volta quem quer”, pois cada pessoa tem as suas convicções e particularidades. Com relação à pesquisa feita pelo conselheiro Wesley, relata que não chegou a todos os campi e assim, considera que o melhor momento seja a partir de outubro de 2021. Manifesta sua preocupação com a questão orçamentária do Ifes, pois os campi precisarão se equipar com câmeras e microfones. O conselheiro Wellisney questiona quando terminará cada semestre, justificando que, como os calendários já estão defasados, eles automaticamente poderão constituir o retorno gradual, e elogia a portaria do campus Montanha pela qual o retorno ocorrerá de acordo com o mapa de risco. O Presidente relata que o Ifes já publicou portaria sobre o retorno

presencial baseado no mapa de risco. A Pró-reitora Adriana apresenta os dados de encerramento dos semestres nos campi no ensino técnico e graduação, explicando que os cursos de pós-graduação estão com o calendário regular. Lembra que o ensino já tem autorização do Conselho Superior para trabalhar a transição, enfatizando que o que precisa ser discutido é o tempo necessário para que os campi possam se organizar para o retorno. O conselheiro Wellisney questiona a não obrigatoriedade da vacinação para o retorno e como a comissão está tratando desse assunto nos campi. O Presidente explica que a CASS está promovendo um levantamento sobre a vacinação dos servidores e que cerca de 80% já receberam a 1ª dose, destaca que a IN não determina a obrigatoriedade de vacinação, apenas pontua percentuais de acordo com o mapa de risco. A conselheira Rosângela reforça as palavras dos conselheiros Ernandes, Euzanete e Edson, e manifesta sua preocupação com algumas falas sobre o retorno, ressaltando que a 2ª dose é fundamental para não ocorrer o óbito. Relata que, ao acompanhar as diretrizes do ensino flexível, percebeu que o serviço administrativo ficou minimizado, e se demonstra seu receio quando ouve falas de que é necessário retornar de qualquer jeito. Solicita que o setor de gestão de pessoas junto à gestão dos campi protagonizasse o diálogo com os servidores, principalmente, os técnico-administrativos, visto que a situação causa estranhamento, considerando a posição contrária da gestão para com uma volta de qualquer jeito. O Presidente manifesta seu desconhecimento para com falas de que é necessário o retorno de qualquer jeito e informa que o percentual de 30% é determinado pela instrução normativa e não pelo Ifes que tem seguido as orientações contidas na instrução. O conselheiro Pedro Lucas enfatiza a necessidade da vacina e menciona a preocupação para com a locomoção dos estudantes e dos professores e também com a situação orçamentária do Ifes. O Presidente explica que a questão financeira é um problema, no entanto, destaca que não houve redução dos recursos para a assistência estudantil e que assim, não haverá prejuízo para os alunos que dependem desse auxílio. O Conselheiro Reginaldo concorda com a conselheira Rosângela e que o setor de gestão de pessoas de cada campi deveria ser o responsável por divulgar informações referentes ao período de retorno gradual. Destaca que há diversas IN's, documentos oficiais e que eles devem ser seguidos e cabe ao Conselho Superior aprovar o período de adaptação para o retorno gradual que não será imediato. O conselheiro Pedro Coser sugere que período de transição seja após o fim do segundo semestre. A conselheira Euzanete, ao complementar sua fala inicial, solicita mais diálogos sobre a construção dos documentos do Ifes e solicita que os colegas rejeitem essas falas de imposição para a volta imediata. A conselheira Suzana menciona que é um tema bastante difícil, e declara que um dos parâmetros seria o avanço da vacinação estudantil, mas, considerando que o maior quantitativo da comunidade acadêmica é constituído por estudantes, reforça a priorização dos estudantes finalistas. O conselheiro Octávio reforça a fala do conselheiro Reginaldo, destacando que o Ifes já possui as normativas que cuidam da segurança e do retorno gradual, lembrando que a nova resolução é para os campi se organizarem para a volta gradual no segundo semestre e não para a volta de todos ao mesmo tempo. O conselheiro Diemerson, após breve relato sobre o cenário atual, reforça que a volta não é imediata, esclarecendo que o Ifes está dando mais um passo para avançar nesse período da pandemia, mantendo sempre o diálogo com os servidores. O conselheiro Ronaldo, relembra que o Ifes já viveu vários momentos históricos, porém, nenhum comparado ao que se vive hoje, enfatiza que o Ifes sempre primou pela educação de qualidade e por isso, alerta para possibilidade de alunos irem para o mercado de trabalho sem terem feito nenhuma aula de laboratório ou aula de campo. O Presidente agradece a manifestação de todos e inicia a análise do documento. Assim, após votação para manutenção, alteração e abstenção do caput do artigo 1º, decidiu-se pela manutenção do texto com 55% dos votos. Aberta a votação para manutenção, alteração e abstenção do parágrafo único, decidiu-se pela alteração do texto com 81% dos votos. O diretor Aldieres resalta que já possui as propostas de alteração do texto, para o parágrafo único, da Euzanete e do Diemerson. O conselheiro Diemerson solicita a inclusão dos alunos de pós-graduação para o retorno prioritário, considerando que os cursos são mais voltados para formação de professores, onde a cobertura vacinal está mais estendida. Após lidas e discutidas as propostas foram feitas as alterações, o presidente abriu a votação para aprovação ou reprovação do texto, que obteve 20 votos pela aprovação. A conselheira Suzana expressa sua incompreensão sobre o item 3º, questionando se o texto não deixa dúvida de interpretação sobre qual seria o semestre atual. O Presidente explica que o semestre atual é o semestre do momento e a conselheira Euzanete acrescenta que cada campi deverá fazer análise. O conselheiro Octávio solicita a retirada do item 3º, pois foi sua proposta. Após votação, foi apurado, no total de 21 votos; destes 20 para concordar, e assim, suprimiu-se o item 3º. O diretor Aldieres faz a leitura do artigo 2º, e após observações dos conselheiros, é aberta votação com o seguinte resultado: 12 votos, manutenção; 4 votos, alteração; 1 voto, abstenção. A conselheira Suzana destaca a necessidade de se ter balizadores institucionais para os trabalhos dos servidores técnico-administrativos nesse contexto. O Presidente lembra que, em 2019, o Ifes trouxe uma proposta de teletrabalho para análise do conselho, porém, com a pandemia os encaminhamentos foram alterados e que, futuramente, essa proposição será analisada e trará melhores encaminhamentos aos técnico-administrativos. O Conselho Superior aprova a proposta de Resolução que estabelece período de transição das Apnps para o retorno presencial gradual e determina o início do ensino flexível. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que relembra, a homologação, por parte do Conselho Superior, da obrigatoriedade dos momentos síncronos e das gravações, contudo, explica que a Proen recebeu muitas manifestações em relação às gravações e solicitação de revisão das gravações, e que por isso, solicita que os momentos síncronos não sejam obrigatoriamente gravados, mas que haja a orientação para serem, ressaltando que o Ifes possui parecer jurídico abordando que as atividades pedagógicas, excepcionalmente no momento de pandemia, possam ter imagens organizadas, para efeitos de estudo e de informação. Acrescenta que a gestão dos campi acredita que os momentos síncronos são necessários e devem continuar obrigatórios e, diante de impasse, submete a questão à apreciação dos conselheiros. Após discussões, é iniciada a votação, cuja apuração apresentou o seguinte resultado: 16 votos pela manutenção; 1 voto, pela exclusão; 3 votos, pela abstenção. O Conselho Superior aprova a manutenção da obrigatoriedade da gravação dos momentos síncronos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Henara Simões Cola Holz, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Não Assinado)
ALEXANDRO JOSE CORREIA SCOPEL
FUNÇÃO INDEFINIDA
ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)
Matrícula: 1573002

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 15:26)
ALOISIO RAMOS DA PAIXAO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
SMT-CCTE (11.02.31.01.05.02.05)
Matrícula: 2716698

(Assinado digitalmente em 28/12/2021 11:05)
DIEMERSON SAQUETTO
DIRETOR GERAL - TITULAR
VV (11.02.34)
Matrícula: 2560543

(Assinado digitalmente em 28/12/2021 19:08)
EDSON MACIEL PEIXOTO
DIRETOR - TITULAR
CAI (11.02.18)
Matrícula: 391599

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 08:41)
ERNADES DE OLIVEIRA PEREIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VNI-CGEN (11.02.33.01.08.02)
Matrícula: 2081481

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 10:23)
JADIR JOSE PELA
REITOR

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 07:34)
JOUBERT ALEXANDRINO DE SOUZA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
VIA-CTI (11.02.19.02.01.02)
Matrícula: 2652699

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 09:12)
LUIZ FLAVIO VIANNA SILVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ALE-CTAG (11.02.15.01.08.02.03.01)
Matrícula: 4316392

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 17:54)
OCTAVIO CAVALARI JÚNIOR
DIRETOR - TITULAR
COL (11.02.21)
Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 08:30)
REGINALDO BARBOSA NUNES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)
Matrícula: 1250253

(Não Assinado)
ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS
FUNÇÃO INDEFINIDA
NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07)
Matrícula: 1669715

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 13:52)
SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA
PSICOLOGO-AREA
STA-CGAC (11.02.30.08.03)
Matrícula: 1606126

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 11:09)
WELLISNEY SIDNEY MILANESE GOMES
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
VIT-CTI (11.02.35.01.03)
Matrícula: 1626394

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 07:13)
WESLLEY VITOR DA SILVA
ADMINISTRADOR
REI - OVD (11.02.37.08)
Matrícula: 2914442

(Assinado digitalmente em 28/12/2021 17:17)
MYLLENE DE SÁ BARBOSA
DISCENTE
Matrícula: 9999317948

(Não Assinado)
LORRANA BERNARDES BASTOS
DISCENTE
Matrícula: 9999238824

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 09:04)
PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO FONTOURA
DISCENTE
Matrícula: 9999268561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **28/12/2021** e o código de verificação: **6e63a21579**